

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 221

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às catorze horas e trinta, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima vigésima primeira reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: 1) Convênios de Estágio (Markus e Hass Advogados, FUNDATEC e Dutra e Trentin Advogados Associados); 2) Quebra de pré-requisitos (Januário Froelich, Bruno Vargas Pereira, Jasmin Gomes Coelho, Juliana Dewes Abdel, Isadora Forgiarini, Andressa Coelho Freitas, Janaína Marissol dos Santos Machado); 3) Recurso de dispensa de disciplinas (Michely da Motta Bastianello); 4) Curricularização da Extensão e 5) Assuntos Gerais. Verificado o quorum legal com a presença dos professores José Luiz de Moura Filho (presidente) e Rafael dos Santos Oliveira e Igor Mendes Bueno (acadêmico), acompanhado da acadêmica Mariana C. Maroneze, foram iniciados os trabalhos, com o pedido – pelo primeiro – de inclusão de outros pontos de pauta, a saber: recurso de indeferimento de registro de DCG (Camila S.Lima); pedido de integralização pelo curriculum de 2010 (Ania Kliemann); pedido de homologação de Relatório de Monitoria (Camila S.Lima) pedido de bolsas para intercambistas (Mônica Michelotti Loureiro e Luca Dotto de Oliva) e pedido de frequência pela Resolução 05/95 (Guilherme Nunes Glória), com o que os demais membros do Colegiado concordaram. 1) Os pedidos de celebração de Convênios de Estágio (Markus e Hass Advogados, FUNDATEC e Dutra e Trentin Advogados Associados) foram deferidos, tendo sido discutida a necessidade de se rever tais atividades, já que as mesmas têm tomado excessivo tempo da Coordenação/Orientadores, em face de uma série de irregularidades, em especial Termos de Convênio/renovação apresentados fora do prazo, ou seja, quando o mesmo já está em curso, e não previamente, como seria o correto. Na próxima reunião o assunto será discutido mais detalhadamente. 2) Quebra de pré-requisitos: deferidos os pedidos de Januário Froelich, Juliana Dewes Abdel, Isadora Forgiarini, Andressa Coelho Freitas, Janaína Marissol dos Santos Machado, condicionada à existência de vaga e/ou estágio em instituição conveniada, com exceção do primeiro que, necessariamente assim deverá proceder, já que Estágio IV há choque de horário entre Estágio IV e Direito Processual do Trabalho e indeferidos os pedidos de Bruno Vargas Pereira e Jasmin Gomes Coelho; 3) Recurso de dispensa de disciplinas (Michely da Motta Bastianello): indeferido, conforme parecer do professor Rafael, que pode ser obtido junto ao processo. A seguir, passou-se à discussão dos pontos de pauta agendados no dia: a) recurso de indeferimento de registro de DCG (Camila S.Lima): deferido, podendo a mesma

computar a DCG solicitada; b) pedido de integralização pelo curriculum de 2010 (Ania Kliemann): indeferido em face da difícil operacionalidade; c) pedido de homologação de Relatório de Monitoria (Camila S.Lima): deferido, devendo a requerente retirar o certificado na secretaria; d) pedido de bolsas para intercambistas (Mônica Michelotti Loureiro e Luca Dotto de Oliva): deferido mediante a liberação do orçamento (R\$ 180,00 por mês de intercâmbio) e pedido de frequência pela Resolução 05/95 (Guilherme Nunes Glória): indeferido em razão de que a Resolução prevê regime diferenciado de integralização para reprovados por nota e o caso do requerente é pro frequência; (4) Curricularização da Extensão: foi iniciada a discussão, com a perspectiva de que, até o final do ano, a mesma seja encerrada, com vistas à adoção do projeto proposto em 2013, se aprovado; e 5) Assuntos Gerais: ninguém usou o espaço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata vai ser por mim lavrada, sendo ao final assinada.